EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM - 52/2025
Ao Projeto de Lei Nº EM-075/2025

Acrescentar ao art. 1º do Projeto de Lei nº EM-075/2025, as seguintes entidades com os respectivos valores:

Nº	BENEFICIÁRIOS	VALOR (R$)
1	Complexo de saúde São João de Deus	**R$50.000,00**
2	Centro de Educação Infantil Pequeno Mundo - ADAP	**R$20.000,00**
3	Instituto De Educação, Cultura e Pesquisa - PROBAR	**R$20.000,00**
4	Centro Espírita Jesus de Nazaré	**R$20.000,00**

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda vem compatibilizar os repasses previstos em emenda impositiva apresentada ao Projeto de Lei Orçamentária, conforme determina a legislação.

Divinópolis, 20 de Outubro de 2025.

_____
Ana Paula Quintino
Vereadora - Avante

Documento assinado digitalmente - MKX-JYV-0YN-XJQ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 21/10/2025 às 15:57:07

Assinantes

✓ ANA PAULA DE OLIVEIRA FREITAS

Assinou em 21/10/2025 às 15:57:44 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.873.667-**

Eu, ANA PAULA DE OLIVEIRA FREITAS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

MKX **JYV** **0YN** **XJQ**